

Unidades Escolares - APMs e às Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUACs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, AUTORIZADO a Emissão das Notas de Empenho e das Notas de Liquidação e Pagamento relativas ao Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF, 1º Repasse/2022, a favor das associações, onerando as dotações:

Educação Infantil – custeio: 16.12.12.365.3025.2840.33.50.39.00.00
Ensino Fundamental – custeio: 16.12.12.361.3010.2841.3.3.50.39.00.00

Centro Educacional Unificado - CEU – custeio: 16.12.12.368.3010.2839.33.50.39.00.00

Unidade Educacional	Nº do Processo	CNPJ	Valor Total - 1º Repasse
EMEF - FRANKLIN AUGUSTO DE MOURA CAMPOS, PROF.	6016.2020/0032830-0	59.174.177/0001-57	R\$ 26.828,60
EMEF - MARTIN FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE	6016.2020/0033214-6	53.254.686/0001-03	R\$ 32.309,00
EMEF - OLÍVIA IRENE BAYERLEIN SILVA	6016.2020/0033271-5	53.283.149/0001-91	R\$ 27.537,80

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 058/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0046281-7

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.308 de 24/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEIs.

DIA 29/04/2022 às 11:00 horas

Lista de convocação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS. GERAL	NOME	DATA NASC.
1	AMARALINA CARDOSO CRUZ	30/09/1982
2	ALINE CRISTINA DE SOUZA	22/02/1990
3	KAREN CRISTINA PASTORE	05/08/1982
4	CLAUDIA MARIA SOARES BOTELHO DA CUNHA	22/03/1965
5	MARIA APRECIDA PIMENTA	08/04/1968
6	VANESSA ELIETE PRESENTI DE SANTANA	01/01/1982
7	ADRIANA RITZ BEZERRA	12/01/1980

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia **29/04/2022**, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.**

- Cédula de identidade – RG;**
- Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
- CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
- PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
- Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
- Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- Carteira de habilitação (caso possua)
- Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS/SP;
- Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
- Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
- Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas – J30.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- gestantes e lactantes;
- maiores de 60 anos;
- portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0029932-0 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017, com as alterações dada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS no documento nº 060430025, Setor de Parcerias/Contabilidade no documento nº 060410871 e Setor Jurídico no documento nº 060487509, DEFIRO a inscrição da **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL FORÇA E VIDA, CNPJ: 02.080.755/0001-79**, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

COMUNICADO Nº 90 , DE 27/04/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.309 de 23/11/2021 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para atuar nas EMEI'S e EMEF'S.

- **Lista de convocação não concursados**
CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO
02/05/2022: às 8h30 - DE 324 Á 339

03/04/2022: às 8h30 - DE 340 Á 355
04/04/2022: às 8h30 - DE 355 Á 370
05/04/2022: às 8h30 - DE 370 Á 385
06/04/2022: às 8h30 - DE 385 Á 400
09/04/2022: às 8h30 - RETARDATÁRIOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

Classificação	Nome	Pontuação
324	CRISTIANE FERNANDES QUEIROZ CUNHA	965 324
325	MONICA DA SILVA GUIDO	960 325
326	FERNANDA SANTA BARBARA DE OLIVEIRA	959 326
327	ELUZINETE DOS SANTOS ARRUDA	932 327
328	EVELYN BIANCA DA SILVA TUPINAMBA	930 328
329	JACKELINE DE OLIVEIRA LIMA	930 329
330	PEROLA TACIANA HENRIQUE LEONARDO	916 330 IMPEDIDO
331	LUCIANA PEREIRA DE FRANCA JIATTI	912 331
332	ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA	907 332 IMPEDIDO
333	ANDREA CRISTINA DE JESUS	907 333
334	MARIA VANDERLANE FERNANDES DE SOUZA	905 334
335	TATIANE NUNES LIMA ANDREO DOS SANTOS	896 335
336	SUSIMAR ROSICLER DO NASCIMENTO BASAGLIA	892 336
337	EVELIN ZORZENON TROVAO	880 337
338	ELZA WAIDEMANN FUENTESAL	873 338
339	BERNADETE FERREIRA DE LIMA	864 339 IMPEDIDO
340	KATIA DE SOUZA MOURA	857 340
341	DAIANE PEREIRA DA ROCHA	852 341
342	DYANE CRISTINE E COSTA	842 342
343	PAULA CAROLINA DE SOUZA	831 343
344	CAROLINE RITA PASSOS SANCHES	819 344
345	CASSIA MARIA APARECIDA SANTOS	791 345
346	MARIA DO CARMO LUIZ DOS SANTOS	790 346
347	LILIAN SILVA MARQUES	779 347
348	RITA DE CASSIA CARVALHO	777 348
349	MARLUCIA RODRIGUES NAVARRO	767 349
350	QUEILA CARRARO BANOV ONISHI	766 350
351	MARIA CLEIDE ALVES DA SILVA	764 351
352	SONIA SUELI DE SOUZA	763 352
353	DAYANA TAVARES TONIOLO	755 353
354	JACILENE DE OLIVEIRA FERREIRA	737 354
355	NATHALIE NEIMAN GIANNOBILE	732 355
356	JULIANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	706 356
357	Michelle	700 357
358	SELMA VIANA DUTRA	690 358 IMPEDIDO
359	GREYSE CRISTINA DE ANDRADE MALDONADO	688 359
360	MARCELA SILVA CIOTTO	688 360 IMPEDIDO
361	MILENA MENESSES DE SOUSA	669 361
362	LETICIA MARTINS DA SILVA	666 362
363	ANDREA ALVES SILVA	660 363
364	TELMA CRISTINA ARTUZO	659 364
365	MARILEIDE GONCALVES DE NOVAIS	656 365
366	CLEONICE ROSENDO BARBOZA	656 366
367	MARLU GOMES LUIZ	653 367
368	CIBELE PLANCIUNAS DO NASCIMENTO	652 368
369	IGOR MACEDO PIMENTEL	648 369
370	CAROLINE GOUVEIA GONCALVES	641 370
371	VANESSA REGINA PINTO DE OLIVEIRA	634 371 IMPEDIDO
372	APARECIDO MANOEL FLAUSINO	625 372
373	ANA PAULA DE LIMA ANCELMO MAGATON	625 373
374	PRISCILA SCHIAVON VALINO	620 374
375	ELENA GOMES PEDREIRA ROCHA	608 375 IMPEDIDO
376	ADRIANA DA SILVA BRANDAO	608 376 IMPEDIDO
377	LUIZE BERNARDINO CASTELLO BRANCO MOURA	608 377 IMPEDIDO
378	GISELE EDINA GARCIA	602 378
379	DANIELE MARI OCCASO	593 379
380	GIANE DE QUEIROZ BESSA	575 380
381	STEPHANIE SOUZA ROSA SILVA	572 381 IMPEDIDO
382	EISENA DA SILVA PINTO GOMES	570 382
383	MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	566 383
384	MARIA VALDILENE DE MATOS	561 384
385	MIRIAM MESQUITA LUCAS	558 385
386	JACILENE SILVA MARTINS	543 386
387	KELEY GUIMARAES DE SOUZA	543 387
388	ROSE CRISTINA CALDAS SEVERINO	539 388
389	SONIA CRISTINA GIROTTO	514 389
390	BIANCA APARECIDA GOLDONI SILVA	513 390
391	JULIANA MEDRADO ROMAZINI	504 391
392	CATIA REGINA FELICIANO DE SOUZA	501 392
393	ADRIANA RONDINI	500 393
394	ELISABETE PIRES	497 394
395	LUCAS MACHADO CAMPOS	489 395
396	VALDECI SILVA DE PAIVA	486 396
397	ELIANE LEMOS GODOY MARTIRES	484 397
398	CAMILA SEANA DOS SANTOS	482 398 IMPEDIDO
399	KESSIA BORGES CARVALHO	469 399
400	REBECA KARLA NASCIMENTO DAMACENO	456 400

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatapuá, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas:

- cédula de identidade – RG e CPF;(DUAS CÓPIAS);
- documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar (Duas CÓPIAS);
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;
- Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato, para solicitar o formulário de abertura de conta ou abrir por meio do aplicativo);
- Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- Carteira de Trabalho e Previdência social;
- No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- Uma foto 3x4;
- Carteira de habilitação (não obrigatório);
- Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos(apresentar);
- Comprovante de vacina do Covid 19;
- Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato: a) gestantes e lactantes; b) maiores de 60 (sessenta) anos; c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda

que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais.

6 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0046001-6– ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES – CNPJ nº 10.248.663/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0046022-9– ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e SMG/34/2017 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHAMMAH – CNPJ nº 11.387.514/0001-68, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 11/02/2022, PÁGINA 60

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

6016.2022/0011428-2

6016.2020/0068671-1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 24/12/2021 REG.FUNC./VÍNC

ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA PELISSARO 8815267/1

ALDENICE JOSE DOS SANTOS ARRUDA 8222797/2

ALINI NASCIMENTO SOUSA ALVES 8815186/1

DALVA MORAES SANTOS 8815232/1

DANIELA FIGUEIREDO DA SILVA 8815097/1

DAYANA MACENA DOS REIS ARAUJO 8816085/1

HEIDI DAMARES DEVITE 88152106/1

ISIS DA SILVA NERIS 8815364/1

IVONETE ARAUJO DOS SANTOS SOUZA 8815291/1

JULIANA VASCONCELOS DA SILVA 8815224/1

KEILA PAULINO PALITOT DIAS 8815615/1

ROBERLANDIA MENDES DA SILVA PEREIRA 8815143/1

SIMONE ROMUALDO DOS SANTOS 8815500/1

THAIS APRIGIO DE OLIVEIRA 8815925/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0103670-2

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A PARTIR DE 28/01/2021 REG.FUNC./VÍNC

ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS 8854203/1

MARIA APARECIDA DE CASTRO 8853916/1

MAURITANIA FERREIRA DA SILVA 8152276/2

PATRICIA BIONE DE ARAUJO 8854505/1

SUELI APARECIDA EVANGELISTA DUARTE SILVA 8853975/1

THATIANE JORDÃO DE ALMEIDA 8852898/1

A PARTIR DE 29/01/2022 REG.FUNC./VÍNC

MAHELI FERNANDES DA SILVEIRA 7286562/2

NAYARA RODRIGUES CASTILHO 8855358/1

PATRICIA APARECIDA KIMURA TANAKA 88554004/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0068448-4

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ININFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL I

A PARTIR DE 24/12/2021 REG.FUNC./VÍNC

ANDREA DOS SANTOS ROSENDO 8837236/1

DENISE CHAVES DE OLIVEIRA SOUZA 8835934/1

ELISA BANDEIRA GOMES 7118511/2

FRANCINE JIMENEZ CALVO PEREIRA 8837040/1

GIANE ANTONIA DE SOUSA LEITE 8282749/2

LUCIENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA 8837163/1

MARIA APARECIDA ROCHA 8837279/1

MARIA ZILA DE OLIVEIRA 6757901/3

SIMONE SILVA PEREIRA BITTENCOURT 7220537/4

SIMONI BORGES DA SILVA 8828244/2

A PARTIR DE 04/01/2022 REG.FUNC./VÍNC

MIRIAN BARROS DO PRADO 8839565/1

TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS

PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 2